



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º042/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º04263/2012

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º183/2012

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 780.000,00
--

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68 e pelo Secretário de Saúde, **Dr. LUIZ CARLOS BIANCHI**, portador da cédula de identidade RG nº13.019.043 e do CPF nº 055.423.128-02.

b) Como CONTRATADA:

LABORATÓRIO DEBA LTDA, com sede na Rua Santo Antônio, nº520, no bairro Santo Antônio, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº51.921.518/0001-07, neste ato representada por **EUGENIA ABRUNHOSA ALVES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº5.669.919 SSP/SP e do CPF nº031.546.688-02.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº042/2013, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº04263/2012.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº042/2013 pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal,

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º7054-000, no valor total de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). Para o exercício de 2017 serão emitidas novas notas de empenho no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º042/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 02/09/2016.

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS BIANCHI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

LABORATÓRIO DEBA LTDA
EUGENIA ABRUNHOSA ALVES

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Ana Laura Domingos Gaspar

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º042/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º04263/2012, firmado em 02/09/2016.